

ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 14/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2012 - PROCESSO Nº 5/2012.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E DE GRAVAÇÃO DE TODAS AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ETC), COM ENTREGA DE CÓPIA DO ARQUIVO GRAVADO EM MP3, NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL Nº 19/2012.

I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ENDEREÇO : Rua Aurora, 2230

CIDADE : Birigüi - SP

C.G.C. : 49.577.760/0001-55

REPRESENTANTE : Cristiano Salmeirão, Presidente;

CONTRATADA : ASSIS & ASSIS ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA-ME.

ENDEREÇO : Avenida Euclides Miragaia, 2705, Novo Jardim Stábile

CIDADE : Birigüi - SP

C.N.P.J. : 15.202.779/0001-03

INSC. ESTADUAL : 214.093.285.119;

REPRESENTANTE: Michel Francisco Silva de Assis, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 32.470.931-6, CPF nº 224.661.998-07, domiciliado e residente em Birigüi, na Rua Gonçalo Ibanhez, nº 751, na qualidade de sócio-proprietário.

II – OBJETO : A realização de serviços:

II.1 – operação, regulação e monitoramento dos equipamentos de som da Contratante, no decorrer das sessões, quer ordinárias, extraordinárias e solenes e outras reuniões, e gravação desses trabalhos em equipamento também de propriedade da Contratante, disponibilizando para isso, a Contratada, pelo menos um técnico de seu quadro durante todo o transcorrer das sessões ou outras reuniões;

II.2 –a Contratada se dará por notificada da realização de sessões e outras reuniões pela entrega em seu domicílio de ofícios-circulares de igual teor dos entregues aos Senhores Vereadores, dando conta da ordem do dia de sessões ordinárias, convocações de sessões extraordinárias ou convites para outros tipos de reuniões;

III – PRAZO : 1 (um) ano, compreendendo o período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho 2016, podendo ser prorrogado por períodos de 1 (um) ano, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses;

IV - VALOR : R\$ 1.358,04 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) mensais, conforme a proposta vencedora do Pregão Presencial nº 2/2012; sendo que foi aplicada a correção pelo índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, do período de junho de 2.014 a maio de 2.015 (8,9720654%).

V - No preço avençado inclui-se a manutenção no recinto da CONTRATANTE de operador de som da CONTRATADA pelo tempo que durarem os trabalhos a serem transmitidos, o qual realizará os serviços de operação do equipamento de som da CONTRATANTE;

VI - LEGISLAÇÃO PERTINENTE : Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1996, republicada pela Lei Federal 8.883 de 8 de junho de 1994, Lei Orgânica do Município de Birigüi;

VII - RECURSOS FINANCEIROS : As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação do orçamento municipal vigente: 01 – PODER LEGISLATIVO - 0101 - CÂMARA MUNICIPAL – 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VIII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : O pagamento será feito à contratada até o 5º (quinto) dia útil imediatamente ao mês vencido;

XI - DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE:

- 1 - Todos os documentos da Licitação, objeto do presente contrato;
- 2 - As Leis identificadas no item “ VI”;
- 3 - A proposta da CONTRATADA, no que tiver sido aceito pela CONTRATANTE;

X - PENALIDADES : De acordo com a legislação pertinente;

XI - FORO : Comarca de Birigüi, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de acordo, firmam as partes este contrato em duas vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Birigüi, aos 26 dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Pela Câmara Municipal de Birigüi:

**CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.**

Pela Empresa

**ASSIS & ASSIS ORGANIZAÇÕES DE
FESTAS E EVENTOS LTDA-ME**

MICHEL FRANCISCO SILVA DE ASSIS

TESTEMUNHAS:

JOÃO DOMINGOS CUSTÓDIO

JOVANA CODOGNATO DEMARQUI NOGUEIRA

WELLINGTON CASTILHO FILHO,
ADVOGADO - OAB/SP 128.828.